Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata da 114ª Reunião do Colegiado do Curso de Geografia - Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia 16 DE ABRIL DE 2020. No décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se por Skype,sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca, os seguintes membros: Profa. Dra. Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Clibson Alves dos Santos, Prof. Dr. Daniel Hideki Bando; além do representante discente José Luiz Alves. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: 1- Ordem do dia: a) Pedido de aproveitamento de estudos do discente Josué Pereira Paulino – DEFERIDO. b) Pedido de equivalência de disciplina da discente Luize Batista Campos - INDEFERIDO. O colegiado alegou que o pedido apresentado pela discente estava confuso, pois nele constava o pedido de equivelência de disciplinas, porém, os título não eram os que constam no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia. Decidiu-se por encaminhar uma mensagem para a discente para maiores esclarecimento. c) Suspensão do Regime Especial de Estudos (REE), implementado na UNIFAL em razão da pandemia do COVID-19. O colegiado debateu a decisão do Conselho Universitário e concluiu que ela vinha ao encontro das demandas de docentes e discentes, pois esses não se adaptaram ao REE. Como não houve mais discussão de nenhum ponto, o encontro foi finalizado. Esta ata será assinada pelos presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, **Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 10/05/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Alves Neto**, **Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726844** e o código CRC **A0B15838**.

Referência: Processo nº 23087.006625/2022-91 SEI nº 0726844